



**PORTARIA N. 496/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2879/2023, de 15.8.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa Biênio 2023/2025, no dia 6 de fevereiro de 2023;~~

~~CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n. 187, de 21 de novembro de 2014 do Tribunal Pleno Administrativo;~~

~~CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência do Tribunal de Justiça a nomeação de cargos efetivos, comissionados e de atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I, art. 4º da Resolução n. 187, de 21 de novembro de 2014 do Tribunal Pleno Administrativo;~~

~~CONSIDERANDO ainda que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor, a luz da própria Lex Fundamental de 1988,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Atribuir a Função de Confiança FC3-PJ, vinculada à estrutura administrativa da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação DITEC, aos servidores efetivos deste Tribunal de Justiça:~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
7000405	Jean Carlos Nery da Costa	Gerência de Redes
7000938	Mário Robson Yamasaki Sassagawa	Gerência de Redes
7000958	Robison Luiz Fernandes	Gerência de Sistema
7001900	Jefferson Mendonça Lima	Gerência de Sistema

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~